



**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA – ME.**

**CONTRATO Nº 020/2019  
DISPENSA Nº 010/2019  
PROCESSO Nº 038/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Antonio Machado**, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, e a **VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.053.227/0001-23, com endereço no Sítio Bela Vista S/N Zona Rural de Piedade/SP, CEP: 18.170-000, representada, neste ato pelo **Sr. Marcelo Tadeu Coimbra**, portador do RG nº 23.300.333-2 SP e do CPF nº 135.289.228-69, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado a necessidade da prorrogação conforme documentos constantes no processo **resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo que tem por objeto** o tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica aditado a cláusula 04 – da vigência passando a ter mais 90 (noventa) dias de internação, a contar de 25 de dezembro de 2019 e finalizando em 24 de março de 2020.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)** mensais, que correrá por conta da dotação orçamentária de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva: Ficha 142 - 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00, e para o exercício de 2020 o setor de Contabilidade viabilizará recursos para o cumprimento desta obrigação.



Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 20 de dezembro de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
**Luiz Antonio Machado**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME**  
CNPJ/MF nº 19.053.227/0001-23  
**Marcelo Tadeu Coimbra**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Luciana Regina Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

2) Melisse Fátima Ramos  
RG nº 40.579.476-9



---

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2019 – Termo aditivo nº 002**

**OBJETO: Tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.**

**ADVOGADO(S) / Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 20 de dezembro de 2019.



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **Marcelo Tadeu Coimbra**

Cargo: **SÓCIO - PROPRIETÁRIO**

CPF: 135.289.228-69

RG: 23.300.322 – SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1973

Endereço residencial completo: Rua Arthur Caputti nº 66, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP

E-mail institucional: [contato@clinicarecuperacaoovitoria.com.br](mailto:contato@clinicarecuperacaoovitoria.com.br)

E-mail pessoal: [m.tcoimbra@hotmail.com](mailto:m.tcoimbra@hotmail.com)

Telefone(s): (15) 3012-8350 (15) 99747-5719 (vivo) e (15) 98182-4565 (tim)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante : Prefeitura Municipal de Angatuba**

**Contratado(a): VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME**

**Processo nº 038/2019**

**Contrato nº 020/2019 – Termo aditivo nº 002**

**OBJETO: O tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 20 de dezembro de 2019.

**Juliana Pereira de Moraes**

**Secretaria Municipal de Administração**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CNPJ Nº: 46.634.234/0001-91**

**CONTRATADA: VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 19.053.227/0001-23**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2019 – Termo aditivo nº 002**

**DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.**

**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.**

**OBJETO: O tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Angatuba, 20 de dezembro de 2019.

**Luiz Antonio Machado**  
**Prefeito Municipal**  
**[gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)**

**Juliana Pereira de Moraes**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**[licitacoes@angatuba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br)**